



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

---

## PROPOSTAS PE nº 02/2022

1 mensagem

---

**CPL - Comissão Permanente de Licitações** <cpl@ufpi.edu.br>

20 de janeiro de 2022 16:36

Para: Marcelo Moreno da Silva UFPI <marcelomoreno@ufpi.edu.br>, Edson Antonio de Freitas Figueiredo <figueiredo.edson@ufpi.edu.br>, for.rafael@ufpi.edu.br

**Prezado(a) Senhor(a),**

Ao cumprimentá-lo, encaminho propostas dos **Itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 27**, do fornecedor ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, referentes ao Pregão Eletrônico 02/2022, para apreciação e parecer. Aproveitamos para encaminhar o edital e o modelo sugestivo de parecer.

Aguardaremos suas considerações no prazo máximo de 2 dias (úteis).

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**

Atenciosamente,

Rômulo Lima  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fones: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

---

### 4 anexos

**proposta-atualizada.pdf**  
910K

**EDITAL UFPI PE 02-2022.pdf**  
2992K

**Modelo de Parecer PE 02 2022.docx**  
23K

**PROPOSTA-e-catalogo-\_37\_.xlsx.pdf**  
3230K



ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP  
NOME FANTASIA: SOM&CIA  
FONE: (62) 3291-2452/3293-1345  
ENDERECO: RUA POUSO ALTO  
Nº721 QD 72 LT 12  
SETOR CAMPINAS/GOIÂNIA  
CNPJ: 01.721.415/0001-17

01.721.415/0001-17  
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS  
MUSICAIS EIRELI - EPP  
RUA POUSO ALTO, Nº 721, QD. 72, LT. 12  
SETOR CAMPINAS -CEP 74.625-020  
GOIÂNIA-GO

UNIVERDIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23111.030112/2020-93

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022

SESSÃO PÚBLICA: 20/01/2022 ÁS 09:00

**ANEXO I**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

Prezado(a) Senhor(a),

A planilha de quantitativo e custos contém a descrição dos ITENS que compõem a solução proposta, incluindo a respectiva marca, unidade de fornecimento, quantidade e valor total expresso em reais (R\$).

**1. Planilha Proposta Comercial:**

ITEM	QD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	80	<b>Corda:</b> Encordoamento para violão clássico de seis cordas. Primas em nylon branco ou cristal. Bordões prata. Tensão alta embalagem com 6 cordas.	são gonçalo 11040	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00
2	10	<b>Corda:</b> Encordoamento para violão clássico de 6 cordas. Primas em nylon branco ou cridtal. Bordões prata com revestimento EXP. Tensão alta. Unidade: Embalagem com 6 cordas. com 4 cordas.	sg 5280	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
7	6	<b>Cavalete para violoncelo</b> 4/4 modelo francês Composição: Mapple puro	antoni marsalli	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
8	40	<b>Bag para violão clássico</b> , com 1 bolso externo para acessórios, alça de costa dupla, alça de mão, nylon 600, espuma de 9mm, forro nylon 70.	avs bic008	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
9	10	<b>Tarraxas para violão clássico</b> com cordas de nylon. Seis cordas. Pino grosso.	deval aba2020	R\$ 62,10	R\$ 621,00
10	5	<b>Breu para violino/viola.</b> Materia prima: resina vegetal âmbar de árvore	paganini	R\$ 55,00	R\$ 275,00
13	1	<b>Capa almofadada</b> para contrabaixo acústico 4/4	avs bic005	R\$ 230,00	R\$ 230,00
14	3	<b>Queixeira para violino:</b> em ébano; modelo guarnei; ferragem cromada; peso aproximado: 60g; medida aproximada: 15 x 7,5 cm / 150 x 75 mm.	antoni marsalli	R\$ 160,00	R\$ 480,00
15	3	<b>Queixeira para viola de arco:</b> modelo guarneri; ferragem cromada; peso: 75 gramas; em ébano medidas aproximadas: 15 x 7,5 cm	antoni marsalli	R\$ 175,00	R\$ 525,00

16	2	<b>Cravelhas para violino 4/4.</b> Em ébano. Formato guarnieri. Unidade: Kit com 4.	antoni marsal	R\$      77,00	R\$      154,00
17	6	<b>Cavalete para violino 4/4</b> modelo francês. Composição: Mapple puro.	antoni marsal	R\$      59,00	R\$      354,00
27	13	<b>Óleo lubrificante, aplicação: para pistos 30 ml</b>	free sax valve oil	R\$      14,10	R\$      183,30

**TOTAL:**                    R\$      14.984,30

a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente a prestação dos serviços, objeto do Pregão Eletrônico 02/2022, conforme

especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação

b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;

c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

d) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

e) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;

f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo

como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;

g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertarmos os valores supracitados:

i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico 02/2022 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme às necessidades dos serviços e que detemos

condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.

j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

k)

**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO**

**BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**AGÊNCIA:** 0012/OP003

**CONTA CORRENTE:** 2679-4

**DADOS DO LICITANTE**

**RAZÃO SOCIAL:** ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICais EIRELI EPP

**CNPJ:** 01.721.415/0001-17

**ENDEREÇO:** RUA POUSO ALTO, 721 QD72 LT12, SETOR CAMPINAS

**CIDADE:** GOIÂNIA

**ESTADO:** GOIÁS

**CEP:** 74.525-020

**TELEFONE:** (62) 3291-2452

**E-MAIL:** renata.somecia@hotmail.com

I) validade da proposta 90 dias

Goiânia GO 20 de janeiro de 2022

---

Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Elielson Santa Vaz

Proprietário

RG: 460493 SSPTO

CPF: 000.310.151-74



ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP  
NOME FANTASIA: SOM&CIA  
FONE: (62) 3291-2452/3293-1345  
ENDERECO: RUA POUSO ALTO  
Nº721 QD 72 LT 12  
SETOR CAMPINAS/GOIÂNIA  
CNPJ: 01.721.415/0001-17

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23111.030112/2020-93  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022  
SESSÃO PÚBLICA: 20/01/2022 ÁS 09:00

01.721.415/0001-17

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS  
MUSICAIS EIRELI - EPP  
RUA POUSO ALTO, Nº 721, QD. 72, LT. 12  
SETOR CAMPINAS - CEP 74.525-020

GOIÂNIA - GO

**ANEXO I**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

Prezado(a) Senhor(a),

A planilha de quantitativo e custos contém a descrição dos ITENS que compõem a solução proposta, incluindo a respectiva marca, unidade de fornecimento, quantidade e valor total expresso em reais (R\$).

**1. Planilha Proposta Comercial:**

ITEM	QD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	80	<b>Corda:</b> Encordoamento para violão clássico de seis cordas. Primas em nylon branco ou cristal. Bordões prata. Tensão alta embalagem com 6 cordas.	são gonçalo 11040	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00
2	10	<b>Corda:</b> Encordoamento para violão clássico de 6 cordas. Primas em nylon branco ou cridental. Bordões prata com revestimento EXP. Tensão alta. Unidade: Embalagem com 6 cordas. com 4 cordas.	sg 5280	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
7	6	<b>Cavalete para violoncelo</b> 4/4 modelo francês Composição: Mapple puro	antoni marsalli	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
8	40	<b>Bag para violão clássico</b> , com 1 bolso externo para acessórios, alça de costa dupla, alça de mão, nylon 600, espuma de 9mm, forro nylon 70.	avs bic008	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
9	10	<b>Tarraxas para violão clássico</b> com cordas de nylon. Seis cordas. Pino grosso.	deval aba2020	R\$ 62,10	R\$ 621,00
10	5	<b>Breu para violino/viola.</b> Materia prima: resina vegetal âmbar de árvore	paganini	R\$ 55,00	R\$ 275,00
13	1	<b>Capa almofadada</b> para contrabaixo acústico 4/4	avs bic005	R\$ 230,00	R\$ 230,00
14	3	<b>Queixeira para violino:</b> em ébano; modelo guarnei; ferragem cromada; peso aproximado: 60g; medida aproximada: 15 x 7,5 cm / 150 x 75 mm.	antoni marsalli	R\$ 160,00	R\$ 480,00
15	3	<b>Queixeira para viola de arco:</b> modelo guarneri; ferragem cromada; peso: 75 gramas; em ébano medidas aproximadas: 15 x 7,5 cm	antoni marsalli	R\$ 175,00	R\$ 525,00

16	2	<b>Cravelhas para violino 4/4.</b> Em ébano. Formato guarnieri. Unidade: Kit com 4.	antoni marsal	R\$ 77,00	R\$ 154,00
17	6	<b>Cavalete para violino 4/4</b> modelo francês. Composição: Mapple puro.	antoni marsal	R\$ 59,00	R\$ 354,00
27	13	<b>Aplicação:</b> Para Pistos 0, Tipo: Óleo Lubrificante 0,	free sax valve oil	R\$ 14,10	R\$ 183,30

**TOTAL:** R\$ 14.984,30

a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente a prestação dos serviços, objeto do Pregão Eletrônico 02/2022, conforme

especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação

b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;

c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

d) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

e) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;

f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo

como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;

g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertarmos os valores supracitados:

i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico 02/2022 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme às necessidades dos serviços e que detemos

condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.

j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

k)

**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO**

**BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**AGÊNCIA:** 0012/OP003

**CONTA CORRENTE:** 2679-4

I) validade da proposta 90 dias

Goiânia GO 20 de janeiro de 2022

ELIELSON  
SANTA  
VAZ:000310151  
74

Assinado de forma  
digital por ELIELSON  
SANTA  
VAZ:00031015174  
Dados: 2022.01.20  
10:17:58 -03'00'

Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Elielson Santa Vaz

Proprietário

RG: 460493 SSPTO

CPF: 000.310.151-74



ncordoamento em náilon cristal com bolinha, revestido com cobre prateado, tensão alta, afinação precisa e durável.? Material: Náilon cristal? Calibre:.029? Tensão: Alta? Revestimento: Cobre Prateado? Com bolinha? Nº de Cordas: 6



## Enc. 0.28 P/ Violão Nylon Medium Com Bolinha SG – 5280

As cordas de tensão Medium, trazem um som suave, quente, encorpado e brilhante. Muito utilizadas em estilos musicais que tradicionalmente tem o violão como a MPB, a Bossa Nova, o Samba e baladas Pop. Projetadas para trazer o maior equilíbrio tonal, sensação tátil suave e a dinâmica que todo violonista procura. Esta linha é feita com náilon cristal, que traz agudos mais brilhantes e os bordões trazem cobertura de bronze 65/35 que deixa o som grave mais direto e encorpado, sem perder o equilíbrio sonoro no conjunto inteiro. Medidas para uso em escala com comprimento de 650mm. Cordas primas em monofilamento de náilon cristal transparente. Bordões com revestimento de bronze 65/35 prateado e núcleo de multifilamento de náilon. Cód: 5280



### **Cavalete para Violoncelo**

- **Marca: Antoni Marsale**
- **Corte / Modelo: Francês**
- **Madeira: Maple**
- Graus (qualidade da madeira): A B e C
- Distância entre os pés: 86mm e 90mm
- Corte: Francês
- Origem de fabricação: China
- Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação
- Indicamos que o cavalete seja ajustado e colocado por um luthier especializado

[MAIS INFORMAÇÕES](#)

[AVALIAÇÃO DO PRODUTO](#)

**PRODUTOS RELACIONADOS**



Modelo: Super Luxo CH10/CH100

Compatível com: Baixolão, Cavaco, Contrabaixo, Guitarra, Viola, Violão Clássico, Violão Folk

Detalhes: Alça de costa dupla, Alça de mão em fita, 1 Bolso para acessórios, Design Slim.

Especificações: Tecido nylon 600, forro TNT 80 resinado, espuma de 18mm(CH10), Espuma 27mm (CH100), Ziper 8 para abertura lateral e Ziper 6 para abertura do bolso



Menu

INÍCIO > DEVAL > TARRAXA PARA VIOLÃO 6 CORDAS > LINHA STANDARD > TARRAXA LINHA STANDARD



# TARRAXA LINHA STANDARD

Categorias [Tarraxa para Violão 6 Cordas](#), [Linha Standard](#)

[Compartilhar no Twitter](#)

[Compartilhar no Facebook](#)

[Salvar no Pinterest](#)

[Compartilhar por e-mail](#)

Descrição



## DESCRIÇÃO

- Código ARA 2010



- Código ABA 2020
- Modelo 202 – Violão Pino Grosso

## EMPRESA

---



A **Deval Instrumentos Musicais Ltda.** é uma empresa de capital totalmente brasileiro, fundada em Junho de 1994, com o objetivo de fabricar tarraxas para instrumentos de corda, captadores e triggers. [Leia mais >>](#)

## NAVEGAÇÃO

---

- [HOME](#)
- [EMPRESA](#)
- [PRODUTOS](#)
- [NOVIDADES](#)
- [LOCALIZAÇÃO](#)
- [CATALOGO](#)
- [ASSISTÊNCIA TÉCNICA](#)





#### **Descrição Rápida**

O Breu Paganini Special Quality é produzido com ingredientes naturais de boa qualidade, apresentando equilíbrio e consistência para execução em qualquer estilo musical.



A queixeira é um acessório que se encaixa no extremo do corpo do violino ou da viola de arco. É um peça essencial para apoiar o maxilar no instrumento. É muito importante escolher a queixeira correta, que permita conforto, segurança na hora de tocar e que combine com seu instrumento.

- **Queixeira para violino 3/4 e 4/4**
  - **Madeira: Ébano qualidade "A"**
  - **Modelo: Guarneri com ferragem estilo Hill**
  - **Marca: Antoni Marsale**
- 
- Ferragem: cromada
  - Peso aproximado: 60g
  - Medida aproximada: 15 x 7,5 cm / 150 x 75 mm
  - Origem de fabricação: Índia
  - Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação.



### **Queixeira para viola de arco tamanho 38 à 43**

- Madeira: Ébano qualidade "A"**
  - Formato / estilo: Guarneri**
  - Marca: Antoni Marsale**
- 
- Ferragem cromada
  - Peso aproximado: 75g
  - Medidas aproximadas: 15 x 7,5 cm
  - Origem de fabricação: Índia
  - Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação.

A queixeira é um acessório que se encaixa no extremo do corpo do violino ou da viola de arco. É um peça essencial para apoiar o maxilar no instrumento. É muito importante escolher a queixeira correta, que permita conforto, segurança na hora de tocar e que combine com seu instrumento.



### **Jogo de cravelhas para violino**

- Marca: Antoni Marsale
- Madeira: Ébano qualidade A
- Modelo / estilo: French Francês
- Origem de fabricação: Índia
- Disponível para violinos 1/4 - 1/8 - 1/2 - 3/4 e 4/4
- Conjunto com 4 unidades



Cavalete Antoni Marsale para violino, feito na China e esculpido com Maple europeu. Cavalete com qualidade superior, tem sua seleção definida em graus conforme qualidade, tempo de secagem e tratamento da madeira.

- **Cavalete para Violino 4/4**
- **Marca: Antoni Marsale**
- **Corte / Modelo: Francês**
- **Madeira: Maple**
- Graus (qualidade da madeira): A B e C
- Distância entre os pés: 41.5mm
- Corte: Francês



## LUBRIFICANTE FREE SAX VALVE OIL

### Especificações:

- Valve Oil
- Lubrificante Especial Para Válvulas e Pistos de Instrumentos Musicais
- Frasco: 30ml
- Marca: Freesax



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

---

## Pareceres PE nº02/2022

---

**Edson Antônio de Freitas Figueiredo UFPI** <figueiredo.edson@ufpi.edu.br>

21 de janeiro de 2022 15:50

Para: Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>, Marcelo Moreno <marcelomoreno@ufpi.edu.br>, Rafael Fortes <for.rafael@ufpi.edu.br>

Prezados,

Envio em anexo os pareceres referentes às propostas recebidas no PE nº02/2022.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Edson Antônio de Freitas Figueiredo  
Universidade Federal do Piauí  
[edsonfigueiredo.com](http://edsonfigueiredo.com)

---

### 4 anexos

**Parecer 01 - PE 02 2022.pdf**  
124K

**Parecer 02 - PE 02 2022.pdf**  
98K

**Parecer 03 - PE 02 2022.pdf**  
97K

**Parecer 04 - PE 02 2022.pdf**  
97K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

---

PARECER Nº 01/2022

Teresina, 21 de janeiro de 2022.

---

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo aos itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 27 do Pregão Eletrônico nº 02/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo para instrumentos musicais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em referência à proposta apresentada pela empresa **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIREI – EPP:**

Os Itens 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17 e 27, sob as marcas e modelos demonstrados na proposta, **apresentam-se em conformidade** ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

O Item 02 **não está em conformidade**: produto apresentado não possui bordões com revestimento EXP.

Para o Item 13 solicitamos informações complementares, como catálogo para este item, ou qualquer documento que ilustre e/ou descreva este produto.

---

**Prof. Dr. Edson Antônio de Freitas Figueiredo**  
**Coordenador do Curso de Licenciatura em Música**



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

---

## Pareceres PE nº02/2022

---

**CPL - Comissão Permanente de Licitações** <cpl@ufpi.edu.br>

24 de janeiro de 2022 11:15

Para: Edson Antônio de Freitas Figueiredo UFPI <figueiredo.edson@ufpi.edu.br>, Marcelo Moreno da Silva UFPI <marcelomoreno@ufpi.edu.br>, for.rafael@ufpi.edu.br

**Prezado(a) Senhor(a),**

Em relação a solicitação do Parecer 01/2022 para o item 13, informamos que foi dado prazo para o licitante enviar o documento complementar solicitado e ele não foi enviado. Sendo assim, solicitamos a conclusão da análise e parecer do item com as informações já dispostas na proposta enviada anteriormente.

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**

Atenciosamente,

Rômulo Lima  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

---

## Pareceres PE nº02/2022

**Edson Antônio de Freitas Figueiredo UFPI** <figueiredo.edson@ufpi.edu.br>

24 de janeiro de 2022 17:11

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: Marcelo Moreno da Silva UFPI <marcelomoreno@ufpi.edu.br>, Rafael Fortes <for.rafael@ufpi.edu.br>

Prezado Rômulo,

Envio parecer 01 com a definição do item 13.

Grato,

**Prof. Dr. Edson Antônio de Freitas Figueiredo**

Universidade Federal do Piauí

[edsonfigueiredo.com](mailto:edsonfigueiredo.com)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Parecer 01 - PE 02 2022.pdf**  
124K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

---

PARECER Nº 01/2022

Teresina, 21 de janeiro de 2022.

---

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo aos itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 27 do Pregão Eletrônico nº 02/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo para instrumentos musicais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em referência à proposta apresentada pela empresa **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIREI – EPP:**

Os Itens 01, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17 e 27, sob as marcas e modelos demonstrados na proposta, **apresentam-se em conformidade** ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

O Item 02 **não está em conformidade**: produto apresentado não possui bordões com revestimento EXP.

O Item 13 **não está em conformidade**: produto apresentado é referente a contrabaixo elétrico, sendo que o disposto no edital é referente a contrabaixo acústico. Os tamanhos de tais instrumentos são totalmente diferentes, sendo assim um produto apresentado é incompatível com a necessidade.

---

**Prof. Dr. Edson Antônio de Freitas Figueiredo**  
**Coordenador do Curso de Licenciatura em Música**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>01.721.415/0001-17</b>	DUNS®: <b>678212106</b>
Razão Social:	<b>ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI</b>	
Nome Fantasia:	<b>SOM E CIA</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>14/03/2022</b>
Natureza Jurídica:	<b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Empresa de Pequeno</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Licitar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>20/03/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>25/01/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>17/07/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>11/10/2021 (*)</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>08/11/2021 (*)</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/03/2022**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.721.415/0001-17 DUNS®: 678212106  
Razão Social: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICais EIRELI  
Nome Fantasia: SOM E CIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/03/1997  
CNAE Primário: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE Secundário 1: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 2: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS  
CNAE Secundário 3: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
CNAE Secundário 4: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 5: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Dados para Contato**

CEP: 74.525-020  
Endereço: RUA POUSO ALTO, 721 - QUADRA 72 LOTE 12-A - SETOR CAMPINAS  
Município / UF: Goiânia / Goiás  
Telefone: (62) 32931345  
E-mail:

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 000.310.151-74  
Nome: ELIELSON SANTA VAZ

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 000.310.151-74  
Nome: ELIELSON SANTA VAZ  
E-mail: renata.somecia@hotmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 000.310.151-74 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ELIELSON SANTA VAZ  
Número do Documento: 460493 Órgão Expedidor: ssp/to  
Data de Expedição: 03/07/2002 Data de Nascimento: 08/01/1979  
Filiação Materna: MARIA SANTA VAZ  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 497.901.451-87  
Nome: KEDMA ISABEL DE ASSIS VAZ  
Carteira de Identidade: 1841252 Órgão Expedidor: sspgo  
Data de Expedição: 03/10/2012  
  
CEP: 74.525-020  
Endereço: RUA POUSO ALTO, 721 - QD 72 LT 12 A - CAMPINAS  
Município / UF: Goiânia / Goiás  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: renata.somecia@hotmail.com

## Linhas Fornecimento

### Materiais

5830 - SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETOOS DE AERONAVES

5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM

5935 - CONECTORES ELÉTRICOS

5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

5996 - AMPLIFICADORES

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

7710 - INSTRUMENTOS MUSICAIS

7720 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

### Serviços

2739 - Instalação/Manutenção- Equipamento Eletrônico/Eletromecânico

3778 - Audiovisual

13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som

15792 - Instalação / Manutenção - Equipamento Eletroeletrônico

Emitido em: 25/01/2022 09:58

CPF: 042.025.813-26 Nome: ROMULO JOSE PEREIRA LIMA

# **Relatório de Credenciamento**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/01/2022 11:25:28

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: <b>ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI</b>
CNPJ: <b>01.721.415/0001-17</b>

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: <b>TCU</b>
Cadastro: <b>Licitantes Inidôneos</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>CNJ</b>
Cadastro: <b>CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## FILTROS APLICADOS:

**CPF / CNPJ:** 00031015174

LIMPAR

**Data da consulta:** 25/01/2022 10:09:33

**Data da última atualização:** 25/01/2022 05:40:03



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/01/2022 às 10:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 000.310.151-74.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61EF.FA82.7C46.D186 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIELSON SANTA VAZ**

CPF/CNPJ: **000.310.151-74**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:54 do dia 25/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8GGJ250122102554

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**  
Nome Comercial: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP**

**ELIELSON SANTA VAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979 **UNICO titular da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº: 01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203435969 por despacho do dia 02/03/2015 (ART.997,II,CC/2002), resolve promover a segunda alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A partir desta data a denominação social da empresa passa a ser de: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA DA TRANSFORMAÇÃO** – Nessa alteração fica transformada a empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

**Parágrafo Único – Onde se lê ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP**, passa com a presente alteração para **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP.**

**CLAUSULA TERCEIRA** – O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional do País.

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

**Em virtude da presente alteração, resolve o titular dar nova redação ao contrato e assim proceder ao Ato Constitutivo, o qual passa a ter a seguinte redação:**

## **ATO CONSTITUTIVO**

**ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP.**  
**CNPJ Nº 01.721.415/0001-17**

**ELIELSON SANTA VAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – A empresa não possui filial, no entanto poderá criar – lá em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem por objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A responsabilidade técnica pelo objeto social é atribuída pessoalmente ao titular.

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da empresa é pôr tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 01/04/1997. (ART. 997, II, cc/2002);

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritos e integralizados em moeda corrente nacional do País.

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da empresa é exercida pelo titular ELIELSON SANTA VAZ que representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicial para os negócios da empresa. Com poderes para contrair empréstimo a qualquer título for, fazer alienações, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da empresa para terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (art. 997. VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa Eireli, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

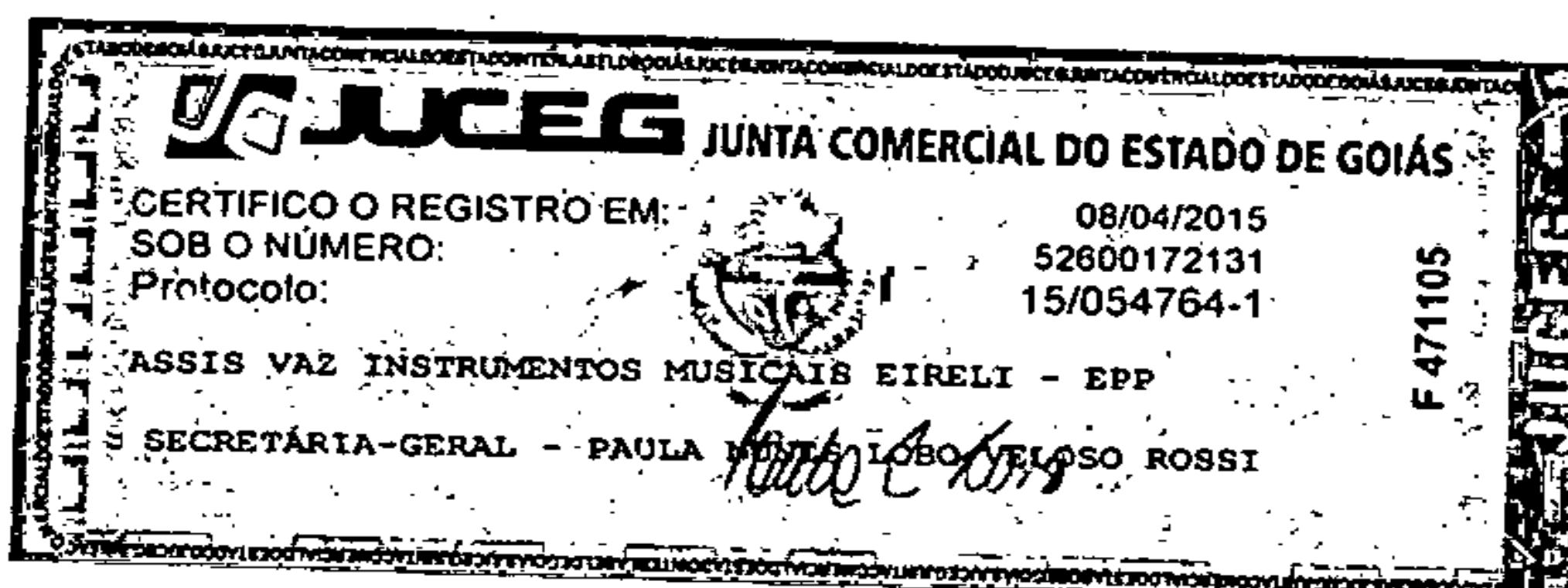
**CLÁUSULA DÉCIMA** – O exercício da atividade empresarial coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

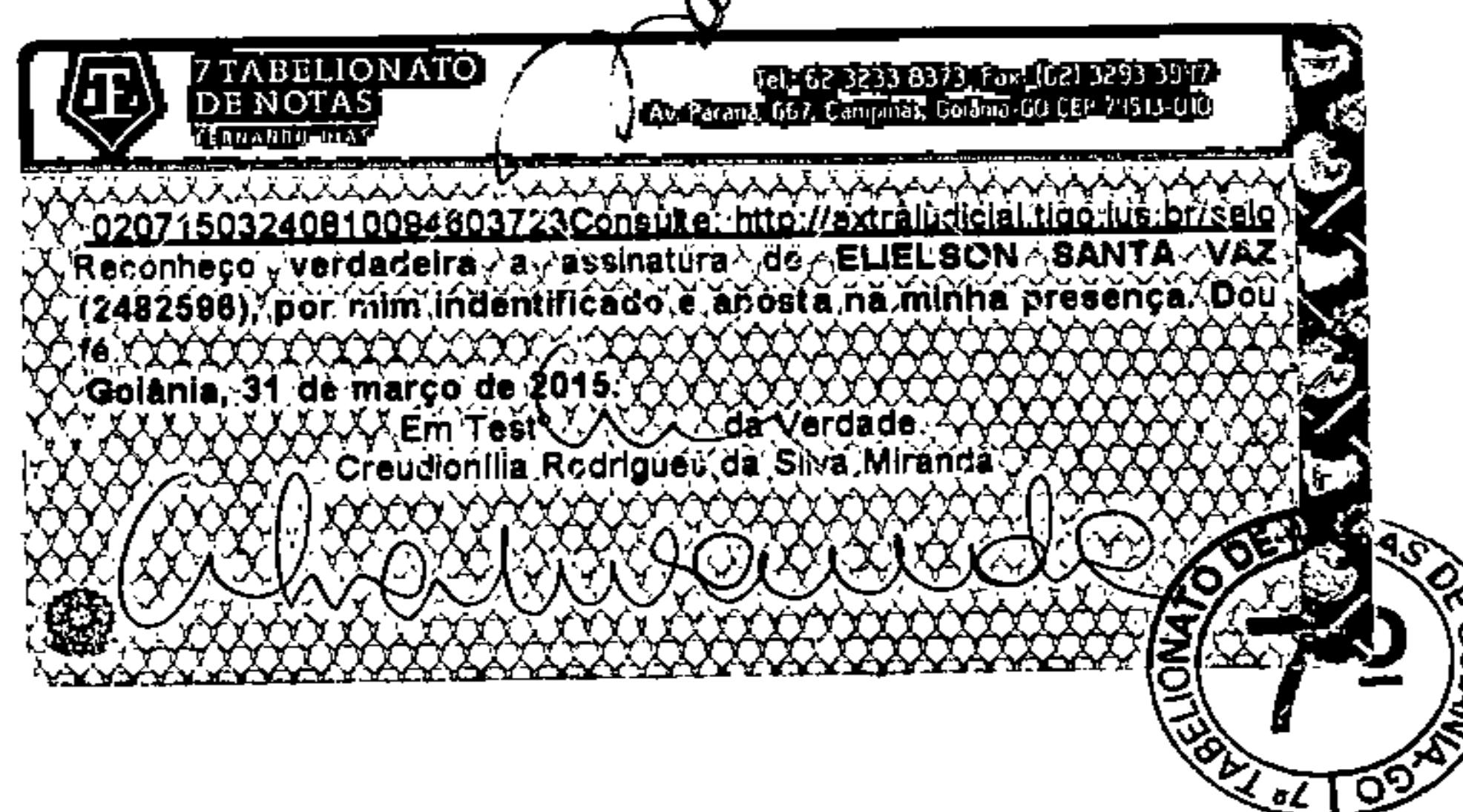
E assim por estar justo e contratado, assino o presente instrumento em 01 (uma) única via, para que produza seus efeitos legais.

Goiânia - GO, 27 de Março de 2015.

  
Elielson Santa Vaz  
ELIELSON SANTA VAZ



Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICais EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Nome Comercial: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP.**

**ELIELSON SANTA VAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979.

**JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº: 3838487 2ª Via expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 842.031.881-72, residente e domiciliada na Rua 05 S/N QD 05 LT 05 Vila Aurora em Goiânia GO CEP: 74.403-090, filha de Joao Ferreira de Assis e de Ilda Sebastiana de Assis, nascida em Ituiutaba - MG, aos 14/11/1977. ÚNICOS sócios quotistas da denominação social **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203435969 por despacho do dia 02/03/2015 resolvem entre si e de comum acordo promoverem a primeira alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sócia **JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES**, acima já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas o sócio remanescente, por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados em moeda corrente do país, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA QUARTA** – A Administração da sociedade, bem como o uso da Denominação Social caberá única e exclusivamente ao sócio **ELIELSON SANTA VAZ** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente judicial ou extrajudicial para os negócios da sociedade. Para contrair empréstimos a qualquer título for deverá constar somente a assinatura do administrador, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da sociedade para terceiros. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**);

Parágrafo único – A nomeação de Administrador estranho ao quadro societário poderá se dar em ato separado, mediante consentimento de todos os sócios quotistas e obedecendo a legislação material civil em vigor.

**CLÁUSULA QUINTA** – O sócio responsável pela administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de **antecipação de lucro** ou de pró-labore, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

**CLÁUSULA SEXTA** – O administrador da sociedade declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, 1º, CC/2002**);

## **II – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ELIELSON SANTA VAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979. **ÚNICO sócio quotista da denominação social ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICais LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220343 5969 por despacho do dia 02/03/2015, (ART.997,II,CC/2002).** (ART.997, I, CC/2002).

\* \* **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento rege, pela legislação da sociedade limitada, aplicando-se subsidiariamente a Lei da Sociedade Anônima, e gira sob a denominação social de **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICais LTDA – EPP**, com sua sede sito a Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 (art. II, cc/2002).

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – A sociedade não possui filial, no entanto poderá criá – las em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

**\*CLÁUSULA SEGUNDA** – O objetivo comercial é de: COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICais NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

**\* CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 01/04/1997. (ART. 997, II, cc/2002);

**\* CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e distribuídos da seguinte forma: (art. 997, III, cc/2002) art. 1.055, cc/2002).

SOCIOS	QUOTAS	VL. UNITARIO	TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL GERAL	100.000	1,00	100.000,00

**Parágrafo Primeiro** - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanece unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, cc/2002).

**\* CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ELIELSON SANTA VAZ**, que representara ativa e passivamente, judicial e extrajudicial para os negócios da sociedade, assinando de forma isolada. Com poderes contrair empréstimo a qualquer título for, fazer alienações, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da sociedade para terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (art. 997. VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O sócio responsável pela administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal, à título de **antecipação de lucro** ou de pró-labore, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

**CLÁUSULA OITAVA** - O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - A sociedade poderá ser administrada por não sócio, desde que por deliberação de no mínimo três quartos [3/4] da totalidade do capital social integralizado.

**CLAÚSULA DÉCIMA** - O administrador responde por todos os atos de gestão que praticar em especial os que estejam enquadrados nas disposições do art. 1010, § 3º; art. 1013, § 2º; art. 1016 e art. 1017 do Código Civil Brasileiro.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outrem sem o expresso consentimento do sócio remanescente.

\* \* **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão levantados um balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas cotas de capital social, destinadas à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei n. 6404/76, para futuro aumento de capital social;

Parágrafo primeiro – havendo prejuízo ao Capital social, o sócio deverá reconstitui-lo, na mesma proporção de suas quotas sociais;

Parágrafo segundo – A Assembléia anual ordinária se realizará todo dia 31 de dezembro, às 14:00 hs (quatorze horas), na sede da empresa, onde o sócio deliberará sobre o assunto em pauta, e os exigidos por lei, dispensando desta forma a convocação editalícia e os demais procedimentos do art. 1152 do Código Civil, por vontade da parte e por previsão no presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá os negócios poderão prosseguir desde que sócios herdeiros do sócio falecido, num prazo de 60 (Sessenta) dias após o balanço especial, assuma a administração da sociedade, através de alteração contratual, devidamente registrada no órgão competente, tendo como cedente o representante legal;

• **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (Uma) única via.

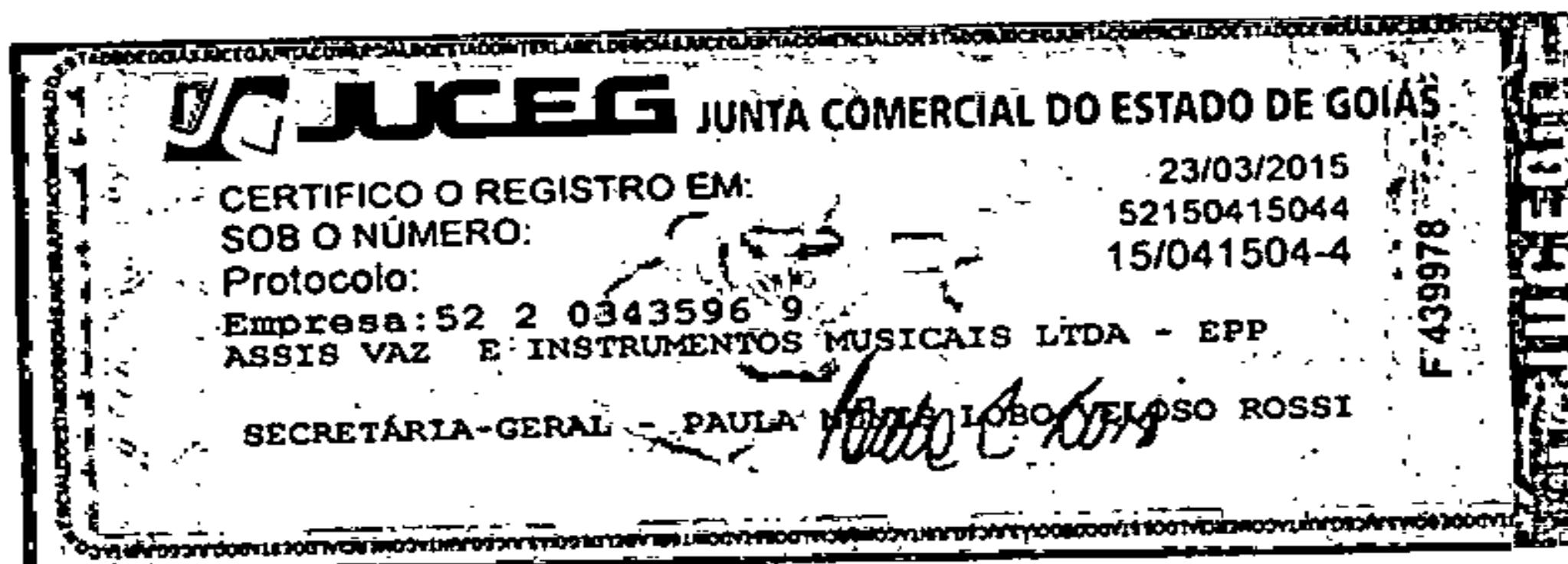
Goiânia - GO, 04 de Março de 2015.

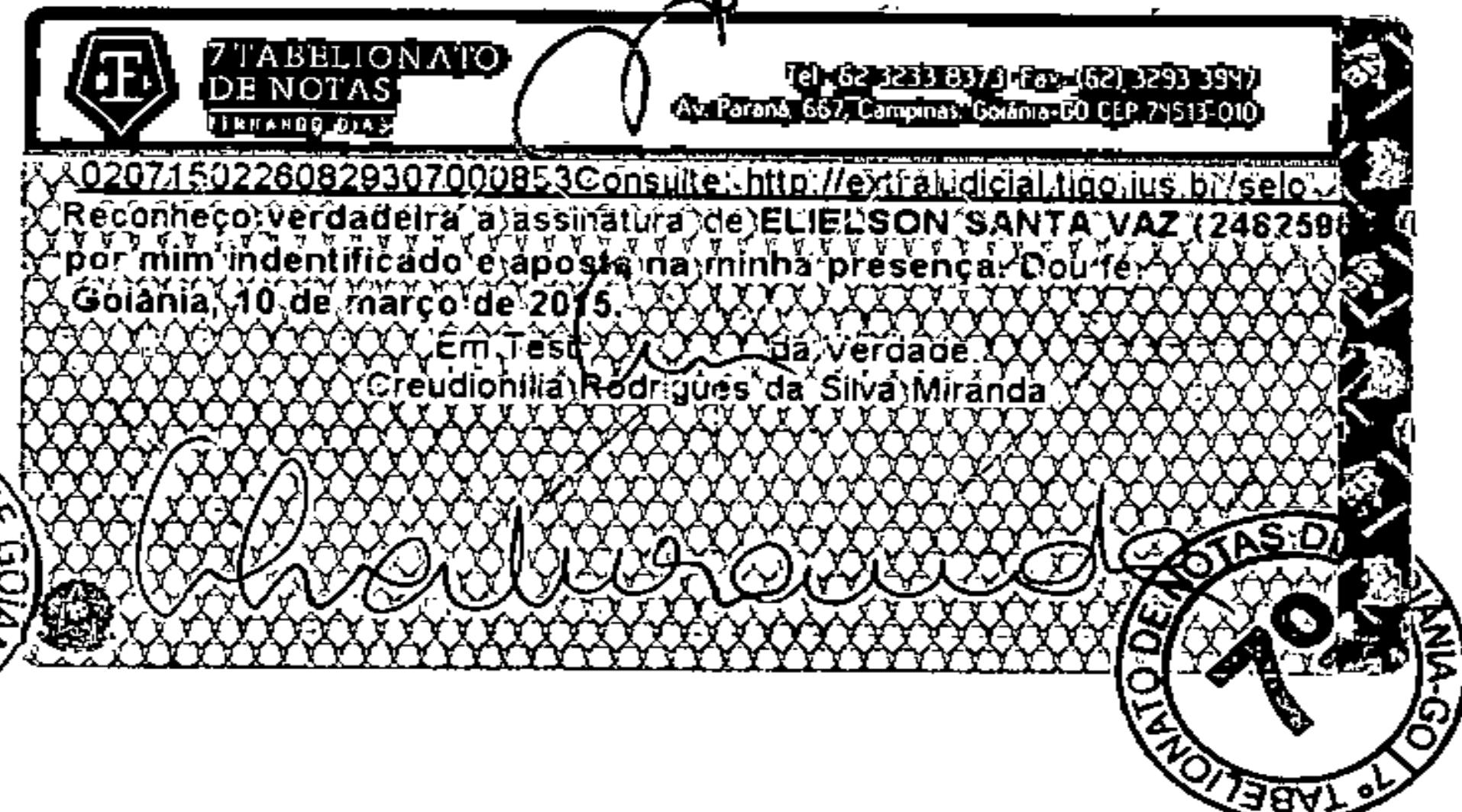
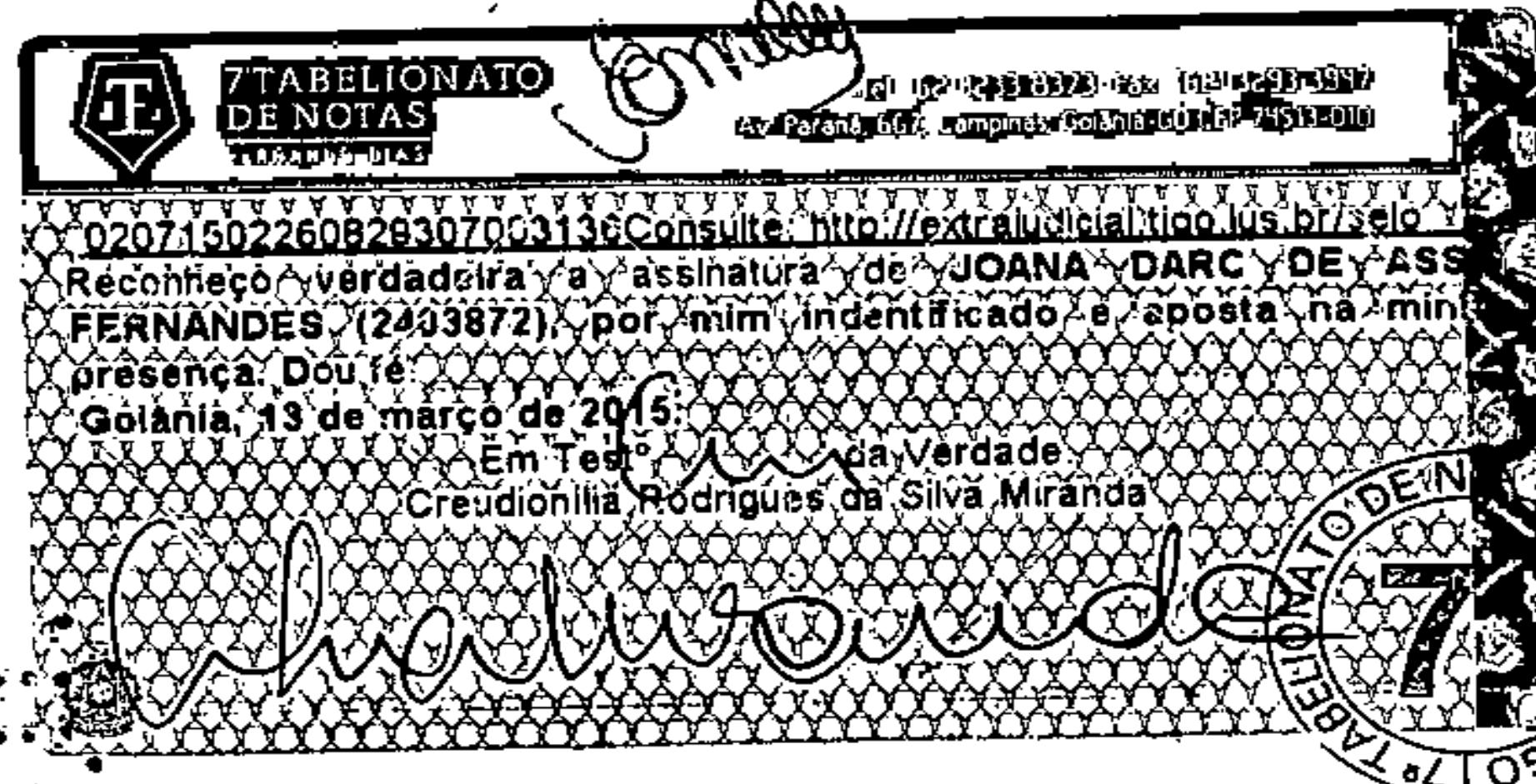


Elielson Santa Vaz  
ELIELSON SANTA VAZ



Joana Darc de Assis Fernandes  
JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES





Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICais LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**Nome Empresarial: ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICais LTDA-EPP**

**EMENTA:** Contrato Social por transformação de empresário.

**FINALIDADE:** Transformação de empresário em sociedade limitada nos termos do § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008.

**JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3838487 2º via expedida pela SP/GO e CPF/MF: 842.031.881-72, residente e domiciliada na Rua 05 Qd.05 Lt. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403.090 filha de Joao Ferreira de Assis e de Ilda Sebastiana de Assis, nascida em Ituiutaba - MG, aos 14/11/2014, Empresário com sede na Rua Pouso Alto nº 721 Qd. 72 Lt. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO, CEP 74.525-020, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52102211941 e no CNPJ sob nº 01.721.415/0001-17, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma se registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio ELIELSON SANTA VAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº: 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N Qd 05 Lt 05 Vila Aurora em Goiânia GO CEP: 74.403-090, filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios pelas clausulas que regerá nas condições abaixo e na legislação que disciplina esta forma societária:

**CONTRATO SOCIAL**

## **[CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DA SOCIEDADE]**

- 1) A sociedade girará sob a denominação social de: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP** e usará como nome fantasia **SOM & CIA.**
- 2) A sociedade terá por objeto a atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.
- 3) A sociedade terá a sua sede na **RUA POUSO ALTO N° 721 QD 72 LT 12-A SETOR CAMPINAS EM GOIÂNIA GO CEP: 74.525-020**. Poderá mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social e observada disposições da legislação aplicável, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.
- 4) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 01/04/1997 (art.997,II,CC/2002).

## **[CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE]**

- 1) O capital social é de R\$ 100.000,00 (Sem Mil Reais), divididos em 100.000 (Sem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, distribuído pelos sócios da seguinte forma:

- a) A sócia JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES, já acima qualificada, detém uma participação societária na ordem de R\$ 100.000,00 (Sem Mil Reais), já integralizados anteriormente em 18/02/2013 na condição de empresário em moeda corrente nacional do país, e que por este ato de transformação passa a ter R\$ 50.000 (Cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, também neste ato vende e transfere R\$ 50.000 (Cinquenta Mil), quotas para o Srº ELIELSON SANTA VAZ já qualificado anteriormente.
- b) Com a transformação e integralização o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VL. UNITARIO	TOTAL
<b>JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES</b>	<b>50.000</b>	<b>1,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>ELIELSON SANTA VAZ</b>	<b>50.000</b>	<b>1,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000</b>	<b>1,00</b>	<b>100.000,00</b>

(ART. 997, III,CC/2002) (ART. 1.055, CC/2002)

- 2) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1052, CC).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

- 1) A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELIELSON SANTA VAZ**, assinando de forma isolada perante bancos nas aberturas, movimentação e encerramento de contas correntes, obtenção de empréstimos e financiamentos, assinaturas de propostas de créditos, operações comerciais de compras, vendas, troca ou empréstimos, contratação de serviços, investimentos, contratação de dívidas, bem como qualquer outra operação que implique na alteração do patrimônio da empresa, com poderes inclusive para constituir procurador, advogado, com cláusula "AD juditia" e poderes especiais para receber intimações, transigir, desistir, renunciar ao direito da ação, reconhecer, a procedência do pedido e substabelecer, nos termos Art. 38 do Código Civil Brasileiro, constituir mandatário ou preposto para situações eventuais, nos termos do Art. 1018 do NCC. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio conforme Art. 1.056 NCC.
- 2) Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, de acordo com o Artigo 1.061, da Lei nº 10.406 de 2.002.

- 3) O sócio administrador poderá nomear procuradores, sempre que fizer necessário (Art. 997; VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).
- 4) No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de antecipação de Lucro ou de pró-labore, cujo valor será convencionado de comum acordo entre os sócios.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

- 1) Os sócios reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação dos demais sócios, e suas deliberações ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para que as deliberações sejam válidas, será observado o "quorum", previsto no Artigo 1.076 do código civil.
- 2) Fica dispensada a formalidade da convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 1.072, da Lei nº 10.406, de 2.002.
- 3) Se todos os sócios se decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da reunião, fica dispensada a sua realização, nos termos do Parágrafo 3º, Artigo 1.072, da Lei 10.406, de 2.002.
- 4) Os sócios somente poderão promover a alteração do contrato social, através de consentimento expresso ou tácito, por parte de todos os sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passa a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.
- 5) A exclusão de sócio somente poderá ser determinado em reunião especialmente convocado para este fim, estando o sócio excluído ciente em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do seu direito de defesa.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

- 1) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)
- 2) O sócio que ceder suas quotas, total ou parcialmente, fica livre de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída da sociedade, após quitar todos as obrigações decorrentes do período em que o sócio retirante participava na sociedade, de conformidade com o Artigo 1.057, da Lei n.º 10.406, de 2.002.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

- 1) Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, apurando-se os haveres do sócio falecido em balanço especial levantado para esse fim, sendo permitido aos herdeiros o ingresso em participações como sócios na empresa.
- 2) Na hipótese prevista acima, o capital e seus haveres apurados serão pagos aos herdeiros 6% (seis por cento) ao ano, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após efetuar-se o respectivo balanço.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei n.º 6.404, de 1.976.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA**

Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo a remissão determinada pelo Artigo 1.054, ao Artigo 997, da Lei n.º 10.406, de 2.002.

## **CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos, no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância na Lei n.º 10.406, de 2.2002, e outros dispositivos legais sujeito ao presente tipo de sociedade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer as atividades da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará as contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)
- 2) As modificações de futuro a serem introduzidas neste instrumento particular serão oficializadas mediante alteração de contrato social e seu competente registro na Junta Comercial do Estado de Goiás.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

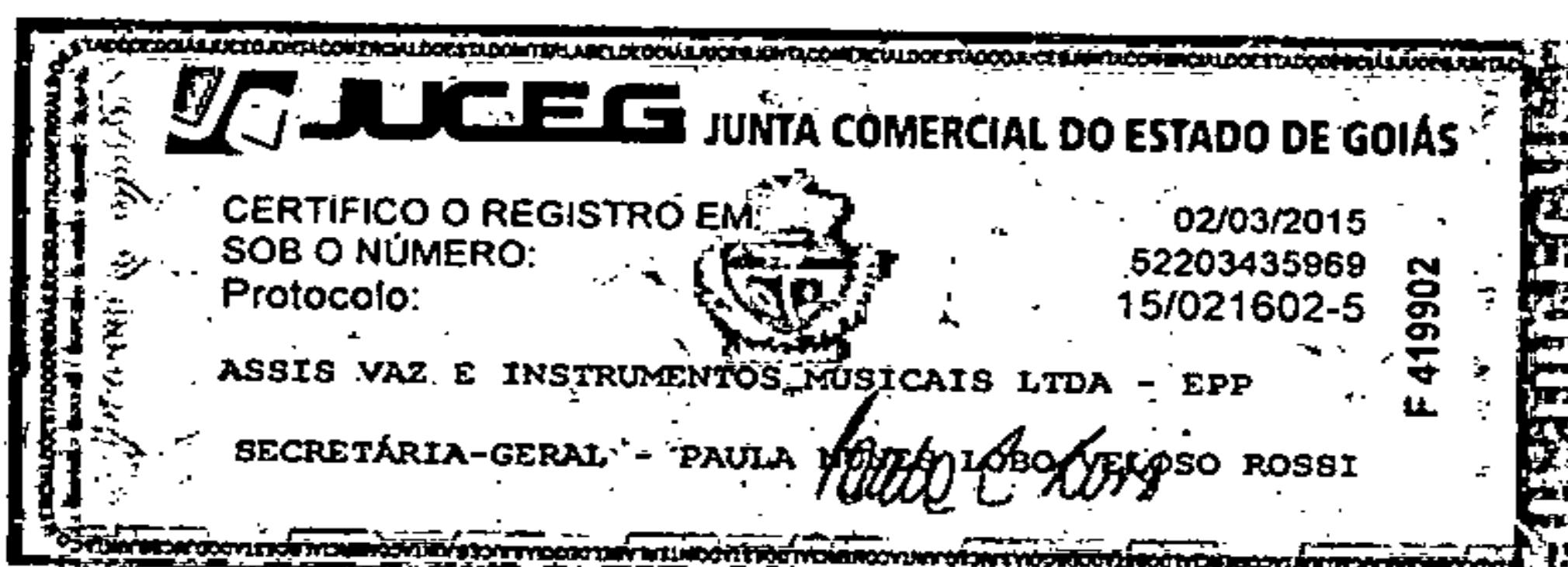
Fica eleito o foro de Goiânia (GO), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

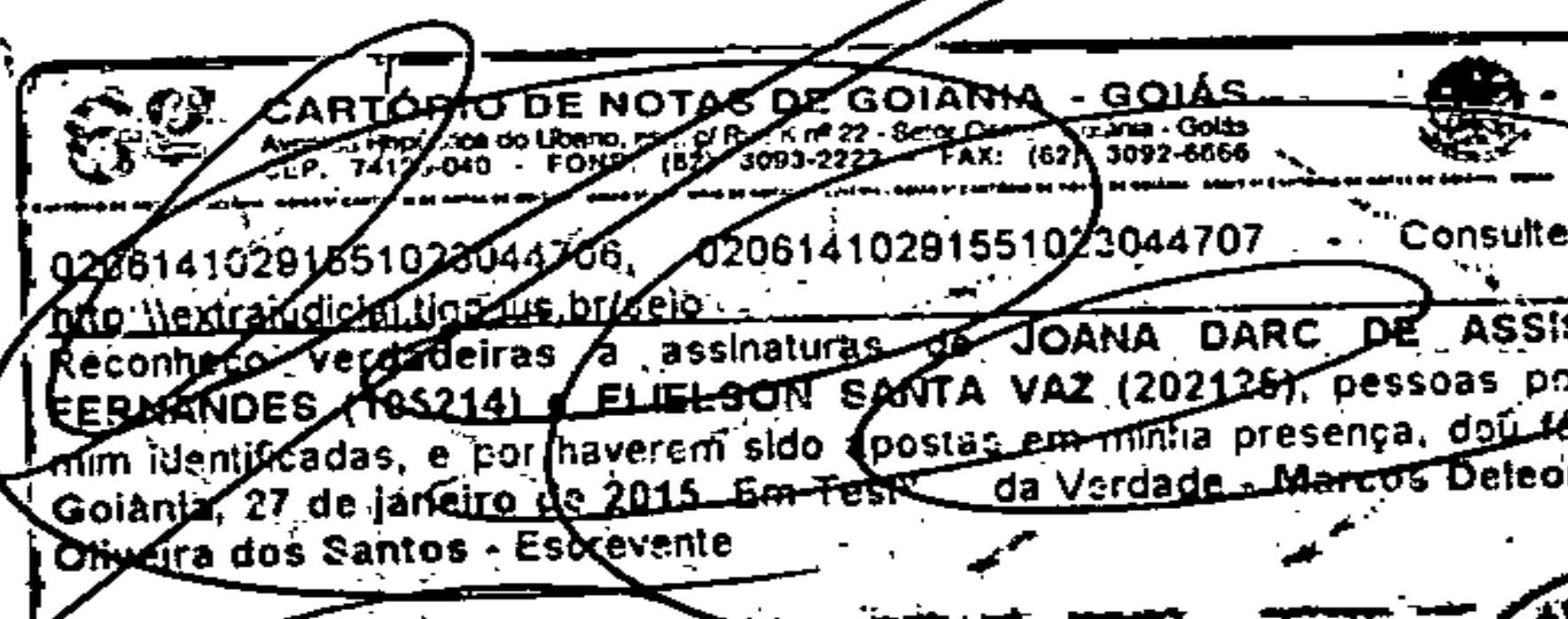
Goiânia - Goiás, 16 de Novembro de 2014.

  
Joana Darc de Assis Fernandes  
JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES

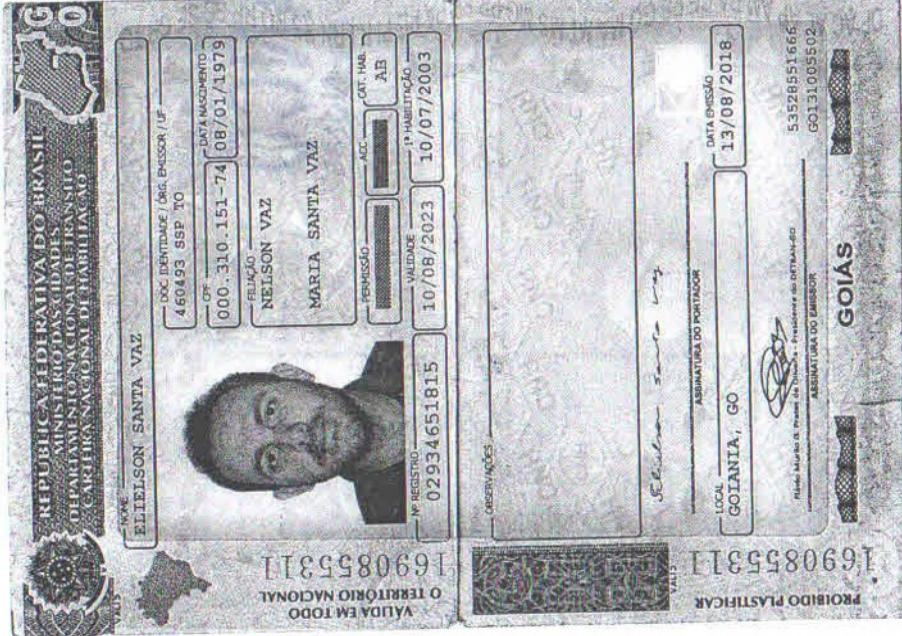
  
Elielson Santa Vaz  
ELIELSON SANTA VAZ



Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICais LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Cartório Fernando Dias  
**EM BRANCO**  
7º Tabelionato de Notas

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICais EIRELI - EPP

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60017213-1	01.721.415/0001-17	17/03/1997	01/04/1997

ENDEREÇO RUA POUSO ALTO

NÚMERO 721 COMPLEMENTO QD, 72 LT, 12 A BAIRRO SETOR CAMPINAS

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

### OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICais NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CAPITAL R\$ 100.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

CEM MIL REIAS

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

CEM MIL REIAS

Indeterminado

### TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ELIELSON SANTA VAZ / 000.310.151-74	SIM	17/03/1997	XXXXXXXXXXXXXX

### ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ELIELSON SANTA VAZ	000.310.151-74	02/03/2015	XXXXXXXXXXXXXX

### ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 22/11/2017	NÚMERO 20174773820
ATO COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e  
são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60017213-1	01.721.415/0001-17

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI;90076664104

Date: 2021.12.15 19:00:58 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214895692

Chave de segurança : 5zNgE

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>



  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida  
ELIELSON SANTA VAZ, 00031015174  
Goiânia, 15 de Dezembro de 2021



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.721.415/0001-17 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/03/1997
NOME EMPRESARIAL <b>ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOM E CIA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R POUSO ALTO</b>	NÚMERO <b>721</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 72 LOTE 12-A</b>
CEP <b>74.525-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CAMPINAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3293-1345</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2021 às 16:18:53** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**  
**CNPJ: 01.721.415/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:08:49 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **03C7.9C9C.2EA4.C004**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.721.415/0001-17

**Razão Social:** ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLI EPP

**Endereço:** RUA RUA POUSO ALTO 721 QD 72 LT 12A / ST CAMPINAS / GOIANIA / GO  
/ 74525-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2021 a 25/01/2022

**Certificação Número:** 2021122703581521457463

Informação obtida em 10/01/2022 11:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Certidão nº: 56687644/2021

Expedição: 13/12/2021, às 16:17:47

Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.721.415/0001-17**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Secretaria de Finanças**  
**Cadastro de Atividade Econômica - CAE**  
**Consulta Situação do Contribuinte**

Nº Inscrição Municipal	<b>1408909</b>
C.N.P.J. / C.P.F.	<b>01.721.415/0001-17</b>
Razão Social	<b>ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICais EIRELI - EPP</b>
Natureza Jurídica	<b>EIRELI DE NAT.EMPRESAR.</b>
Data de Abertura	<b>11/03/1997</b>
Data Deferimento da Inscrição	<b>15/06/1998</b>
Situação	<b>ATIVO</b>
Situação da Estimativa	<b>NÃO ESTIMADO</b>
Simples Nacional	<b>SIM 01/07/2007</b>
Substituto Tributário	<b>NAO</b>
Escrita Contábil	<b>NAO</b>
Isento/Imune	<b>NAO</b>

[Voltar](#)

Sistema Integrado de  
Informações sobre  
Operações Interestaduais  
com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
**Consulta Pública ao  
Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS**



**Nota de esclarecimento ao contribuinte**

**CADASTRO ATUALIZADO EM :13/12/2021  
- 16:31:47**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE</b>
01.721.415/0001-	:
17	10.290.625-4

**NOME EMPRESARIAL:**

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI -  
EPP

**CONTRIBUINTE?**

SIM

**NOME FANTASIA:**

SOM E CIA

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

**LOGRADOURO:**  
RUA POUSO ALTO

**NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:**  
721            72            12-A

**BAIRRO:**  
SETOR CAMPINAS

<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>UF:</b>
GOIANIA	GO

**CEP:**  
74525020

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

---

### ATIVIDADE ECONÔMICA:

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS  
MUSICAIS E ACESSÓRIOS  
(INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO  
VAREJISTA)

#### ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS ESPORTIVOS  
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS DE PAPELARIA

### UNIDADE AUXILIAR:

---

### CONDIÇÃO DE USO:

---

### DATA FINAL DE CONTRATO:

---

### REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

### SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

#### DATA DESTA

SITUAÇÃO

CADASTRAL:

24/02/2005

#### DATA DE CADASTRAMENTO:

04/04/1997

### OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

### OBSERVAÇÕES

---

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM  
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO  
CONTRIBUINTE, ESTENDO SUJEITOS A  
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,  
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A  
PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 13/12/2021 16:31:47



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## **CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 30122144**

## **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: CNPJ  
**ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP** **01.721.415/0001-17**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

## NAO CONSTA DEBITO

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR:** 5.555.486.429.446

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 DEZEMBRO DE 2021**

**HORA:** 16:16:09

PREFEITURA  
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.596.690-8**

Prazo de Validade: até 12/03/2022

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.596.675-4**

**Prazo de Validade: até 11/01/2022**

**INSCRIÇÃO : 140.890-9**  
**NOME : ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICais EIRELI - EPP**  
**ENDEREÇO : R POUSO ALTO 721 QD: 72 LT: 12A**  
**SETOR : SET CAMPINAS**  
**ATIVIDADE : COMERCIO/PRESTACIONAL**  
**CPF/CNPJ : 01.721.415/0001-17**  
**RAMO : Comercio varejista especializado de instrumentos**  
**INÍC. ATIVIDADE : 11/03/1997**  
**NAT. JURÍDICA : EIRELI DE NAT.EMPRESA**

Certificamos a pedido da parte interessada, que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

Nada mais a certificar.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA  
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL POR CPF/CNPJ**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.596.684-3**

**Prazo de Validade: até 11/01/2022**

**CPF/CNPJ: 1721415000117**

**Nome: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICais EIRLEI EPP**

Certifica-se que nesta data NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO DE IMÓVEL da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte não inscrito no Cadastro de Imóvel do Município de Goiânia, não abrangendo informações de débitos de natureza tributária ou não tributária.

A CERTIDÃO é fornecida nos termos do artigo 89, inciso V do Decreto Municipal nº 1.786/2015 (R.C.T.M.).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021 .

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.596.668-1**

**Prazo de Validade: até 12/03/2022**

**INSCRIÇÃO : 140.890-9**

**NOME : ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICais  
EIRELI - EPP**

**CPF/CNPJ : 01.721.415/0001-17**

**ENDEREÇO : R POUSO ALTO 721**

**SETOR : SET CAMPINAS**

**ATIVIDADE : COMERCIO/PRESTACIONAL**

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
COMARCA DE GOIÂNIA

Nº : 104082269227

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp

CNPJ : 01721415000117

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104082269227

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:22:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 13 de dezembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104082209213**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp

CNPJ : 01721415000117

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104082209213**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:23:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

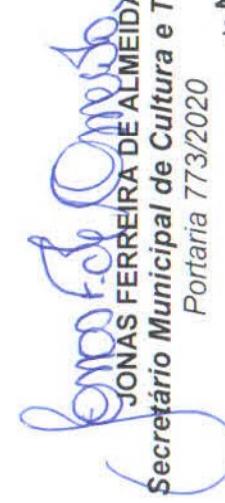
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 13 de dezembro de 2021



Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 20 de outubro de 2020.

  
JONAS FERREIRA DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Portaria 773/2020  
Ferreira de Almeida  
Secretário Municipal de  
Cultura e Turismo  
Portaria nº 773/2020



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Novo do Parecis, atesta para os devidos fins que a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICais EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 01.721.415/0001-17, RUA POUSO ALTO, 721 - QD 72 LT 12 - CAMPINAS, Goiania, GO - CEP: 74525020 - Fone/Fax: 32912452, já nos prestou aquisição de instrumentos musicais para atender as oficinas de antes do centro cultural paresi e suplementos para sonorização, representada pelo senhor ELIELSON SANTA VAZ, sempre nos atendendo com qualidade responsabilidade, cumprindo conforme estabelecidos no contrato com prazos e condições contratadas, por isso, vimos por meio deste informar a sua capacidade técnica, conforme aquisição dos materiais descrito nas NF-e abaixo descrita:

NF-e 0001693

PANDEIRO ANIMAL	UNID 04	R\$ 85,00
VIOLÃO ELETTRICO	UNID 03	R\$ 900,00
CONTRA BAIXO 4 CORDAS	UNID 01	R\$ 680,00
CONTRA BAIXO 5 CORDAS	UNID 01	R\$ 990,00
GUITARRA ELÉTRICA	UNID 01	R\$ 500,00
CUBO GUITARRA	UNID 02	R\$ 1.580,00
ESTANTE PARA CAIXA DE BATERIA	UNID 04	R\$ 230,00
TECLADO YAMAHA PSR670	UNID 01	R\$ 3.600,00

**Valor Total R\$ 12.890,00**

NF-e 000.001.607

CABO DE FORÇA TRIPOLAR	MTS 10	R\$ 10,00
FIO DE MICROFONE	MTS 500	R\$ 3,00
FLAUTA DOCE CONTRALTO	UNID 02	R\$ 85,00
FLAUTA PIFARO YAMAHA	UNID 02	R\$ 50,00
ARCO DE CELLO	UNID 05	R\$ 100,00
CABO P10 P10 7MTS	UNID 10	R\$ 13,00
CABO INSTRUMENTO	UNID 10	R\$ 13,00
RÉGUA PARA RACK	UNID 01	R\$ 140,00
FLAUTA DOCE SOPRANO	UNID 06	R\$ 14,00
SUPORTE PARTITURA	UNID 20	R\$ 89,00
CABO MICROFONE XLR MACHO XLR FEMEA UNID 10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
SUPORTE PARA TECLADO X	UNID 10	R\$ 50,00

**Valor Total R\$ 5.434,00**



NF-e 000.001.608

VIOLÃO ELÉTRICO CLÁSSICO	UNID 03	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
FLAUTA DOCE BAIXO YAMAHA	UNID 01	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
CAIXA SUBWOOFER ATIVA E PASSIVA	UNID 02	R\$ 3.389,00	RS 6.778,00
CAIXA ATIVA JBL FON 615	UNID 02	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
SUporte PARTITURA	UNID 20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
SUporte PARA MICROFONE DESCANSO	UNID 01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
SUporte PARA TECLADO X	UNID 10	R\$ 50,00	R\$ 500,00

Valor Total R\$ 18.443,00

NF-e 000.001.649

CORTIÇA PARA REPARO TUDEL (PLACA)	KIT 01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
CORTIÇA PARA SAX TENOR (FITA)	KIT 05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
CORTIÇA PARA CLARINETE (FITA)	KIT 10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
PALHETA CLARINETTA 2.5	UNID 50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
PALHETA CLARINETTA 1.5	UNID 50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
SAPATILHA PARA SAX ALTO	JG 05	R\$ 40,00	R\$ 450,00
SAPATILHA SAX TENOR	JG 05	R\$ 85,00	R\$ 425,00
PALHETA SAX ALTO 1.5	UNID 50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
ARCO DE CELLO	UNID 02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
ENCORDAMENTO GUITARRA	JG 10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO	UNID 07	R\$ 5,80	R\$ 40,60
DEDEIRA 1	UNID 30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
DEDEIRA 2	UNID 30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
DEDEIRA 3	UNID 30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
PALHETA SAX ALTO 1	UNID 50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00

Valor Total R\$ 14.505,60

NF-e 000.001.652

AFINADOR PARA VIOLINO MICROAFINADORES	UNID 04	R\$ 21,00	R\$ 84,00
ARCO DE CELLO	UNID 03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO	UNID 03	R\$ 17,40	R\$ 52,20
FONTE PARA TECLADO LOUD UNIVERSAL	UNID 10	R\$ 40,00	R\$ 400,00

Valor Total R\$ 801,40

NF-e 000.001.683

MICROFONE SEM FIO DUPLO OHF HEADSET	UNID 05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
-------------------------------------	---------	------------	--------------

Valor Total R\$ 3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO MG**  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo  
 Setor de Cultura e Turismo  
 Praça São Sebastião nº 62 – Centro  
 Telefone: (34) 3671 – 7162

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo de São Gotardo MG, atesta para os devidos fins que a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 01.721.415/0001-17, Rua Pouso Alto, nº 721 – QD 72 LT 12 – Campinas, Goiana, GO – CEP: 74525020 – Fone/Fax: 32912452, já nos prestou aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas do Setor de Cultura, representada pelo senhor Elielson Santa Vaz, sempre nos atendendo com qualidade e responsabilidade, cumprindo todas as normas contratuais estabelecidas, como prazos e condições de pagamentos, por isso, vimos por meio deste informar a sua capacidade técnica, conforme aquisição dos materiais descrito na NF-e Nº 000.001.697 e NF Nº 000.001.706 abaixo descrita:

PRODUTO	NOTA FISCAL Nº	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
BUMBO 22 X 30 COM TALABARTE E BAQUETA	12	R\$ 251,00	R\$ 3.012,00	
SURDO 14 X 45 COM TALABARTE E BAQUETA	15	R\$ 182,00	R\$ 2.730,00	
SURDO 14 X 30 COM TALABARTE E BAQUETA	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	
TAROL COM TALABARTE E BAQUETA	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00	
CAIXA DE GUERRA COM TALABARTE E BAQUETA	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00	
CAIXA DE GUERRA 14 X 15 COM TALABARTE E BAQUETA	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00	
LIRA 25 TECLAS	4	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00	
SURDO LUEN COM TALABARTE E BAQUETA	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	
TREME TERRA COM TALABARTE E BAQUETA EMBORRACHADA	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	
CAIXA DE GUERRA ESPECIAL COM BAQUETA E TALABARTE	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00	
CAIXA DE GUERRA 12 X 20 LUEN COM BAQUETA E TALABARTE	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00	
TAROL 14 X 15 COM BAQUETA E TALABARTE	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	
TIMBAL DE MÃO	5	R\$ 187,00	R\$ 935,00	
PANDEIRO MEIA LUA	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00	
PRATO 14" FANFARRA	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00	
CLAVAS	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00	
TECLADO ALESIS	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00	
SAX TENOR SIB	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00	
SAX SOPRANO RETO	4	R\$ 2.362,00	R\$ 9.448,00	
CLARINETTA SIB.	4	R\$ 1.028,00	R\$ 4.112,00	
FLAUTA TRANSVERSAL	4	R\$ 1.027,00	R\$ 4.108,00	

**VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 53.181,00**

PRODUTO - NOTA FISCAL Nº 000.001.706	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
CAIXA DE GUERRA 12 X 20 LUEN COM BAQUETA E TALABARTE	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
TAROL 14 X 15 COM BAQUETA E TALABARTE	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
REPINIQUE DE MÃO ALUMINIO 30 X 10 TALABARTE E BAQUETA	6	R\$ 790,00	R\$ 4.740,00

**VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 5.880,00**

Atenciosamente,

São Gotardo 13 de agosto de 2020

Christiene Alves da Conceição Carvalho  
 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo  
  
 Sislende de Fátima Barbosa  
 Chefe Setor de Cultura e Turismo

Christiene A. da Conceição Carvalho  
 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.721.415/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICais EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.721.415/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/1997
NOME EMPRESARIAL <b>ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOM E CIA</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R POUSO ALTO</b>	NÚMERO <b>721</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 72 LOTE 12-A</b>	
CEP <b>74.525-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CAMPINAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3293-1345</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2022 às 10:08:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 01.721.415/0001-17  
**NOME EMPRESARIAL:** ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICais EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ELIELSON SANTA VAZ  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/01/2022 às 10:08 (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 25/01/2022 07:08:56

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.721.415/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)